

Norma de Gestão de Ativos de TIC

13/03/2026 19:29:09

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Central de Serviços	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Qua 11 Feb 15:42:04 2026 (America/Sao_Paulo)

Palavras-chave

norma; gestão de ativos; tic;

Sintoma (público)

Problema (público)

Solução (público)

Norma de Gestão de Ativos de TIC

Anexo a norma que regulamenta a gestão de ativos de TIC a Unifei.

Observações importantes: Art. 1º A Norma de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como objetivo principal instituir a gestão de ativos, criando procedimentos que visam garantir a disponibilidade e a integridade dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na instituição para plena e adequada prestação de serviços durante todo o seu ciclo de vida.

Art. 7º Visando otimizar o uso e o ciclo de vida dos ativos de TIC, as seguintes diretrizes devem estar alinhadas:

VIII. é vedada a transferência patrimonial de ativos de TIC, com mais de 10 anos de uso, sem a anuência da DTI;

Art. 10º Compete às unidades/subunidades responsáveis pelo uso dos ativos de TIC:

III. assegurar o descarte de forma adequada do ativo de TIC, prezando pela segurança da informação institucional, sustentabilidade e proteção do meio ambiente, conforme Norma de Manutenção de Equipamentos de TIC.